ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 194/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso II, § 1º, art. 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 3054/2024, de 20/12/2024,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS
1932-3.3.30.93.00.00	956	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.500,00
1933-3.3.30.93.00.00	957	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
Total Suplementação:		**8.500,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
1.3.2.1.01.0.1.30.92.36.00.00.	REND. BB. LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAIS - C/C-80.992-6	956	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.30.92.35.00.00.	REND. BB. LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS ÁREAS CULTURAIS - C/C-80.991-8	957	5.000,00
	TOTAL		**8.500,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:647A1A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/